

6.2. Toda convocação será feita, preferencialmente, por e-mail informado na ficha de inscrição preenchida pelo candidato. É responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (dados pessoais, endereço, e-mail, telefone) atualizados. Devendo acessar o site do CIEE, clicar na opção estudantes, logo de Vagas Exclusivas do Governo do Estado e no clique aqui para acessar o sistema.

O CIEE não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

6.3. Somente serão convocados para escolha das vagas os candidatos classificados que:

a) ainda tenham, no mínimo, seis meses de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início prevista para o estágio para o qual está sendo convocado;

b) tenham atualizado seus dados cadastrais no ambiente de acesso aos estudantes (escola, curso, semestre, turno e previsão de término de curso).

c) tenham 16 anos completos na data prevista para início do estágio.

6.4. No momento da contratação, os estudantes aprovados devem estar matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino que possuem acordo de cooperação com o CIEE.

6.4.1. Caso a instituição de ensino não celebre o acordo de cooperação, o candidato será suspenso para as convocações até a formalização.

6.5. O candidato classificado poderá realizar apenas um estágio pela presente Seleção Pública. Uma vez confirmado o interesse pelo estágio e emitido o Termo de Compromisso, deixará o banco de classificados deste Edital.

6.6. O candidato será desclassificado para novas convocações e escolha de vagas se:

6.6.1. Ao ser convocado, não escolher nenhuma vaga por três vezes, e não assinalar em sistema a opção "nenhum estágio me interessa".

6.6.2. A instituição de ensino não formalizar, o acordo de cooperação com o CIEE.

6.7. O candidato poderá ser encaminhado somente três vezes para obter informações nos órgãos sobre o estágio de sua própria escolha. Depois do terceiro encaminhamento, será excluído automaticamente da presente Seleção Pública.

6.8. O candidato que tem o seu cadastro suspenso poderá, a qualquer momento, informar seu interesse em voltar a receber as convocações, dentro da validade do edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. O gabarito provisório será disponibilizado no site: www.ciee.org.br, no dia 09-10-2017.

7.2. Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas objetivas, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 10-10-2017, para o endereço recursosgovernodestado@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

7.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

7.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 7.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irreverível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8.0 recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursosgovernodestado@ciee.org.br, no dia 16-11-2017.

7.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital, a lista dos candidatos deferidos, lista de classificação provisória e lista de classificação homologada serão publicados, na íntegra, no site do www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referente ao presente processo de Seleção Pública é de responsabilidade do candidato. Os interessados poderão acompanhar as publicações referentes ao presente processo no site www.ciee.org.br.

8.3. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25-09-2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.4. Qualquer informação decorrente da presente Seleção Pública poderá ser feita presencialmente, em um dos postos de atendimento do CIEE ou através do e-mail operacionalgov-nosp@ciee.org.br.

8.5. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão de processo de seleção de estagiários, no âmbito de suas atribuições.

8.6. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas, eliminarão o candidato da Seleção Pública, anulando-se os atos decorrentes.

São Paulo, 01-09-2017. ANEXO I – EDITAL N. 002/2017

CRONOGRAMA

EVENTO	INÍCIO	FIM
Período de Inscrições	01-09-2017	17-09-2017
Publicação das inscrições deferidas	27-09-2017	
Publicação dos locais de prova	04-10-2017	
Data da prova	08-10-2017	
Publicação de gabarito provisório	09-10-2017	
Prazo de recurso ao gabarito provisório	10-10-2017	
Divulgação de recursos aceitos e gabarito oficial	14-11-2017	
Publicação da lista de classificação provisória	14-11-2017	
Prazo de recurso da lista de classificação provisória	16-11-2017	
Publicação do resultado homologado	Data provável 28-11-2017	

ANEXO II – EDITAL N. 002/2017

PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CONDIÇÕES DOS ESTÁGIOS OFERECIDOS

1. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que a sua instituição de ensino autoriza a realização do estágio nas condições especificadas neste Edital.

1.3. Não poderá se inscrever o estudante matriculado no último semestre do curso.

2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1. A jornada de estágio e o valor da bolsa-auxílio são definidos pela entidade concedente e variáveis de acordo com os parâmetros do item 3, deste Anexo. Concessão de benefícios como auxílio-transporte e auxílio-alimentação é variável de acordo com a Entidade.

2.2. Poderão ser concedidos ao estagiário, além do auxílio-transporte, outros benefícios, de acordo com a disponibilidade de cada órgão, que constarão nas vagas apresentadas aos candidatos classificados, no momento da convocação para a escolha do estágio de interesse.

2.3. Os estágios terão a duração de até 12 meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, na mesma entidade concedente, inclusive para candidatos classificados em processos seletivos diferentes, respeitando-se a conclusão do curso.

3. DOS VALORES DE BOLSA-AUXÍLIO

ENSINO SUPERIOR	CARGA HORÁRIA	VALOR MÍNIMO E	MÁXIMO
	4 horas	R\$ 420,00 a	R\$ 705,00
	6 horas	R\$ 630,00 a	R\$ 1.009,00
ENSINO TÉCNICO	4 horas	R\$ 340,00 a	R\$ 502,00
	6 horas	R\$ 510,00 a	R\$ 677,17
ENSINO MÉDIO	4 horas	R\$ 300,00 a	R\$ 502,00
	6 horas	R\$ 510,00 a	R\$ 746,00

ANEXO III – EDITAL N. 002/2017

RELAÇÃO DE MUNICÍPIO/QUADRO DE VAGAS

ENSINO SUPERIOR

LOCais	CURSOS	QUANTIDADE
ADAMANTINA	AGRONOMIA	1
AMERICANA	ANALISE DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1
	BIOMEDICINA	1
	PSICOLOGIA	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
	TECNOLOGIA EM PRODUCAO TEXTIL	1
	TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO	2
ARACATUBA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	7
	DIREITO	1
	EDUCACAO FISICA	1
	FARMACIA	1
	PSICOLOGIA	2
	SERVICO SOCIAL	1
ARAÇOJABA DA SERRA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
ARARAQUARA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	3
	ADMINISTRACAO PUBLICA	1
	PEDAGOGIA	1
	PSICOLOGIA	4
	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
ASSIS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	CIENCIA DA COMPUTACAO	2
	DIREITO	1
	PEDAGOGIA	1
ATIBAIA	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	1
AVARE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
BALBINOS	PSICOLOGIA	1
BARA BONITA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
BARRETOS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	PSICOLOGIA	3
	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
BARUERI	GESTAO EMPRESARIAL	1
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1
	TECNOLOGIA EM EVENTOS	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO DA INFORMACAO	1
BATATAIS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
BAURU	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	6
	CIENCIAS CONTABEIS	1
	DIREITO	6
	CIENCIAS CONTABEIS	1
	ENGENHARIA QUIMICA	1
	FARMACIA	1
	PSICOLOGIA	2
	SERVICO SOCIAL	1
BEBEDOURO	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
BIRIGUI	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIAS CONTABEIS	1
	PSICOLOGIA	1
BOTUCATU	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	CIENCIAS BIOLOGICAS	1
	PSICOLOGIA	2
	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1
BRAGANCA PAULISTA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	DIREITO	1
	CIENCIAS CONTABEIS	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA	1
	PSICOLOGIA	1
CACAPAVA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
CACHOEIRA PAULISTA	GESTAO EMPRESARIAL	1
CAMPINAS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	12
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	CIENCIAS ECONOMICAS	1
	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	1
	SERVICO SOCIAL	2
	EDUCACAO FISICA	1
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	1
	FARMACIA	1
	GEografia	1
	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1
	PEDAGOGIA	1
	PSICOLOGIA	3
	SERVICO SOCIAL	2
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1
CAMPOLIM PAULISTA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
CAMPOS DO JORDAO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
CAPELA DO ALTO	PSICOLOGIA	1
CARAGUATUBA	PSICOLOGIA	1
CARAPICUIBA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA	1
	PSICOLOGIA	2
CATANDUVA	DIREITO	1
CERQUEILO	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
COTIA	ENGENHARIA DE PRODUCAO - MECANICA	1
CUBATAO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</	